



RESOLUÇÃO N° 101/2015-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Aprova a composição de Banca de Exame
de Qualificação de Doutorado de Fabiana
Castelani Andreotti .

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 017/2012-PGM e despachos exarados à folha 168;

considerando as decisões tomadas durante a 129ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 20 de novembro de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Qualificação da pós-graduanda **Fabiana Castelani Andreotti**, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52006, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki (UEM/DBC), Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC), Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Prof. Dr. Vagner Alencar Arnaut de Toledo (UEM/DZO).

Artigo 2º - Ficam designados para compor a referida Banca Examinadora de Qualificação os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Helio Conte (UEM/DBC), Profª Drª Elaine Gasparino (UEM/DZO) e Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC).

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -